

## ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

### Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Data, Hora e Local:

16 de abril de 2025, às 16hrs, na sede social, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, admitida também a participação via *Microsoft Teams*.

#### Presença:

(i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; e (ii) a Secretária do Conselho de Administração, a Sra. Denize Sampaio Bicudo.

#### Matérias tratadas e deliberações:

1. Aprovada a eleição, na forma prevista no artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, do Sr. **MARCOS MARINHO LUTZ** para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. **JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO**, para o cargo de Vice-Presidente de referido órgão, que atuará como líder dos conselheiros independentes e será responsável pela coordenação das sessões entre os conselheiros independentes.
2. Aprovada a eleição dos Srs. Jorge Marques de Toledo Camargo, Vânia Maria Lima Neves e José Mauricio Pereira Coelho (que atuará como coordenador do Comitê), para compor o Comitê de Auditoria e Riscos, com mandato coincidente ao mandato do Conselho de Administração

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,  
de 16 de abril de 2025)

previsto na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 16 de abril de 2025 ("Assembleia").

3. Aprovada a eleição dos Srs. Fabio Venturelli, Peter Paul Lorenço Estermann e Marcelo Faria de Lima (que atuará como coordenador do Comitê), para compor o Comitê de Investimentos, com mandato coincidente ao mandato do Conselho de Administração previsto na Assembleia.
4. Aprovada a eleição dos Srs. Francisco de Sá Neto, Marcos Marinho Lutz e Flávia Buarque de Almeida (que atuará como coordenadora do Comitê), para compor o Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, com mandato coincidente ao mandato do Conselho de Administração previsto na Assembleia.
5. Em complementação à eleição do Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto e do Sr. Alexandre Mendes Palhares deliberadas pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2024 e considerando o término do mandato dos demais Diretores da Companhia, decidem os Conselheiros, nos termos do artigo 27, alínea "b" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição das pessoas abaixo qualificadas para ocupar os cargos de Diretores da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a qual irá examinar os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026:

Para **Diretores**:

- **BERNARDO SACIC**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08068179-4 – Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.334.187-40;

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,  
de 16 de abril de 2025)

- **MANUELLA CARVALHO CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 010.898.373-5 - SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.298.157-84; e
- **MARINA GUIMARÃES MOREIRA MASCARENHAS**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.556.757-9 - Detran-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.922.567-03.

6. Considerando a deliberação acima, os Conselheiros ratificam a composição da Diretoria, todos com mandato iniciando-se nesta data:

Como **Diretor Presidente**:

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

Como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**:

Alexandre Mendes Palhares

Como **Diretores**:

Bernardo Sacic

Manuella Carvalho Campos de Oliveira

Marina Guimarães Moreira Mascarenhas

7. Os membros do Conselho de Administração reconhecem e agradecem o Sr. Marcos Marinho Lutz pelas suas importantes contribuições até aqui, certos de que sua atuação na Companhia nesse novo ciclo seguirá voltada à geração de valor para os nossos, acionistas, clientes, colaboradores e negócios. Ressaltam ainda o seu papel fundamental no resgate do espírito empreendedor, atributo importante da essência do Grupo, além de potencializar a cultura de segurança e excelência operacional da Companhia.

**Observações:** (i) As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração; (ii) todos os

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,  
de 16 de abril de 2025)

Diretores possuem endereço profissional na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 8º andar, na Cidade e Estado de São Paulo (CEP 01317-910); e (iii) os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, e, consultados anteriormente, declararam que: (a) não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados; (b) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e (c) não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

**Marcos Marinho Lutz** – Presidente

**Jorge Marques de Toledo Camargo** – Vice-Presidente

**Fabio Venturelli**

**Flávia Buarque de Almeida**

**Francisco de Sá Neto**

**José Mauricio Pereira Coelho**

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,  
de 16 de abril de 2025)

**Marcelo Faria de Lima**

**Peter Paul Lorenço Estermann**

**Vânia Maria Lima Neves**

**Denize Sampaio Bicudo** - Secretária do Conselho de Administração